



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 018/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 018/2019 para a contratação temporária de **Médico (Clínico Geral)**.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os afastamentos de profissionais por auxílio doença, licença sem vencimento e afastamento administrativo;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação através do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 (abaixo) deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência das etapas descritas abaixo e se dirigir à Secretaria de Saúde, no setor da Diretoria de Atenção Básica, sito à Rua 119-A, nº 130, 3º Andar, Centro, Itapema SC.

Quadro 1: Cronograma:

12/07 a 16/07/2019	PERÍODO DE INSCRIÇÃO Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 Horas Local: Secretaria de Saúde - Diretoria de Atenção Básica
17/07/2019	Divulgação da Lista de Inscritos e Divulgação da Lista de Classificação Parcial no site http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos
18/07/2019	Prazo para apresentação de Recursos Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 Horas Local: Secretaria de Saúde - Diretoria de Atenção Básica
A partir do dia 19/07/2019	Divulgação da Lista da Classificação Final no site http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA/SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
MÉDICO (Clínico Geral)	03	40 horas semanais	R\$ 12.450,94	Diploma de conclusão do curso superior em Medicina Registro no CRM - SC

2.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

MÉDICO (Clínico Geral)

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registro legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros, mediante procuração registrada em cartório, diretamente na Secretaria de Saúde, no setor da Diretoria de Atenção Básica, sito à Rua 119-A, nº 130, 3º Andar, Centro, Itapema SC

3.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- d) Declaração de Tempo de Serviço em Órgão Público (Anexo II) - (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável)
- e) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;
- 4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.
- 4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;
- 4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;
- 4.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:
- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
 - Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

5. PONTUAÇÃO

- 5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final
- Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido) -----3,5 pontos
 - Doutorado-----3,0 pontos
 - Mestrado-----2,0 pontos
 - Especialização-----1,0 ponto
 - Graduação -----0,5 ponto

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 6.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;
- 6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior tempo de atuação em órgão público, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
 - b) Maior tempo de atuação em empresa privada na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante);
 - c) Maior idade.
 - d) Sorteio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.

7. DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS, DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

7.2 As listas de Inscritos, Classificação Parcial e Classificação Final deste edital serão publicadas no site http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos;

7.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal, caso contrário, a documentação não poderá ser aceita.
- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de endereço e telefone (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Menor de 14 anos, apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação.
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Declaração de bens ;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda
- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.

8.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

9. VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

9.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada em conformidade com Lei Municipal 2470 de 11 de maio de 2007 e suas alterações.

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Itapema SC, 10 de Julho de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO ÓRGÃO (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 018/2019 para Admissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, em caráter Temporário**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo da instituição responsável